



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº 1890, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2013.

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno, e tendo em vista o que consta do Processo nº 08190.228042/13-03, e

CONSIDERANDO a necessidade de se proceder à avaliação e classificação de bens móveis pertencentes ao Ministério Público do Distrito Federal e Territórios,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir **Comissão de Desfazimento** para avaliar, classificar, realizar pesquisa de mercado, dentre outros, tendo em vista o contido no processo n. 08190.228042/13-03.

Art. 2º - Designar, sem prejuízo das funções, os servidores JÚLIO TOSHIO MANDAI, Analista do MPU/Perícia/Engenharia Mecânica, matr. 4046-1, JOÃO EUSTÁQUIO RABELO, Analista do MPU/Apoio Técnico Especializado/Gestão Pública, matr. 4292-7, e SELMA DA COSTA PINHEIRO, Analista do MPU/Tecnologia da Informação e Comunicação/Suporte e Infraestrutura, matr. 3015, para participar da Comissão de Desfazimento, sob a presidência do primeiro e vice-presidência do segundo.

Art. 3º - Estabelecer o prazo de **vinte dias** para conclusão dos trabalhos.

Art. 4º – Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria-Geral.

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LIBANIO ALVES RODRIGUES